

PORTARIA GP 102/22

O Prefeito do Município de Ibibimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pelos servidores e constatando que os mesmos tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibibimir, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Infraestrutura**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
Edson Elias da Silva	120589	Chefe de Divisão de Relações Institucionais	01/02/2022	02/03/2022	2021/2022
Camila Regina da Conceição	120624	Assessor Especial	01/03/2022	30/03/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibibimir, 14 de fevereiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibibimir - PE